



COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA.

Referência: MARÇO/2024

Data da Análise: 18/11/2024

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI ARRY ROCHA

Mês de Referência: MARÇO/2024

Receita	
Saldo Anterior:	26.854,00
Repasse Mensal:	5.765,00
Rendimento:	204,57
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	22,05
Receita Total:	32.801,52

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (5222121)	INTERNET	fevereiro/2024	18/04/2024	139,90	
POLO (5222121)	LUZ	fevereiro/2024	26/03/2024	669,72	
POLO (5222121)	MATERIAL DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	março/2024	15/03/2024	375,00	
POLO (5222121)	MATERIAL DE LIMPEZA	março/2024	13/03/2024	1.763,00	
POLO (5222121)	TAXAS BANCÁRIAS	março/2024	25/03/2024	69,00	
POLO (5222121)	TELEFONE	março/2024	26/03/2024	94,93	
ANEXO - LINDALVA CONSTANCIO (2015486)	ÁGUA	março/2024	26/03/2024	261,76	
ANEXO - LINDALVA CONSTANCIO (2015486)	ÁGUA	março/2024	26/03/2024	261,76	
ANEXO - LINDALVA CONSTANCIO (2015486)	LUZ	fevereiro/2024	26/03/2024	515,82	
				4.150,89	

Saldo:	28.650,63
--------	-----------

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	
Nº Processo: P309732/2024	Data Abertura: 12/04/2024 às 16:24
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA	
Observação: Prestação de Contas do PMDE referente a MARÇO/2024 do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
9	Centro De Educação Infantil Arry Rocha De Oliveira	15/04/2024 16:02:47	Valdecira Frota Araújo
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA
CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA
RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55
BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
CEP: 62.044.160
TELEFONE: (88) 3614- 2600
Arryrocha.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 20.310.046/0001-14
INEP: 23252200

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PMDE
MARÇO**

2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA
RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55
BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
CEP: 62.044.160
TELEFONE: (88) 3614- 2600
Arryrocha.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 20.310.046/0001-14
INEP: 23252200

Sobral – CE, 11 de abril de 2024.

Ofício nº 0003/2024

Ao Senhor

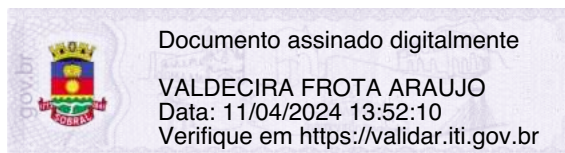
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Secretário Municipal da Educação - SME

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE REFERENTE A
FEVEREIRO/2024**

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **MARÇO/2024**, com os repasses mensais no valor total de **R\$ 5.765,00 (Cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais)** conforme o extrato do período.



VALDECIRA FROTA ARAÚJO
Presidente da Unidade Executora
96248285
RG



Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA

Conta: 0554 | 003 | 00004228-2

Data: 03/04/2024 - 11:55

Mês: Março/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/03/2024	000341	CRED TED	5.765,00 C	5.765,00 C
07/03/2024	990001	APL AUTOM	5.765,00 D	0,00 C
07/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/03/2024	900758	CHEQUE SAC	1.763,00 D	1.763,00 D
14/03/2024	727220	RESG AUTOM	1.763,00 C	0,00 C
14/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/03/2024	900759	CHEQ COMP	139,90 D	139,90 D
19/03/2024	727220	RESG AUTOM	139,90 C	0,00 C
19/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/03/2024	900760	CHEQ COMP	375,00 D	375,00 D
22/03/2024	727220	RESG AUTOM	375,00 C	0,00 C
22/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/03/2024	022024	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
25/03/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
25/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C



26/03/2024	900761	CHEQUE PAG	515,82 D	515,82 D
26/03/2024	900763	CHEQUE PAG	669,72 D	1.185,54 D
26/03/2024	900764	CHEQUE PAG	523,52 D	1.709,06 D
26/03/2024	900765	CHEQUE PAG	94,93 D	1.803,99 D
26/03/2024	727220	RESG AUTOM	1.803,99 C	0,00 C
26/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 11/04/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/02/2024	Cota em: 28/03/2024
0,6824	2,1558	10,3170	2,19577700	2,21076200

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA	CPF/CNPJ 20.310.046/0001-14	Conta Corrente 0003.000000004228-2	Mês/Ano 03/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	26.854,00C	12.229,843698
Aplicações	5.765,00C	2.620,975166
Resgates	4.150,89D	1.891,204724
Rendimento Bruto no Mês	204,57C	
IRRF	22,05D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	28.650,63C	12.959,614140
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 03	APLICACAO	5.765,00C	2.620,975166
14 / 03	RESGATE	1.763,00D	804,173938
	IRRF	8,87D	
	IOF	0,00	
19 / 03	RESGATE	139,90D	63,761079
	IRRF	0,73D	
	IOF	0,00	
22 / 03	RESGATE	375,00D	170,770428
	IRRF	2,04D	
	IOF	0,00	
25 / 03	RESGATE	69,00D	31,413525
	IRRF	0,37D	
	IOF	0,00	
26 / 03	RESGATE	1.803,99D	821,085751
	IRRF	10,04D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
110,40	22,05

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE
MARÇO/2024



CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA
RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
CEP: 62.044-160 | CNPJ: 20.310.046/0001-14 | INEP: 23252200
(88) 3614- 2600 | cei.arryrocha@edu.sobral.ce.gov.br

SALDO ANTERIOR	VALOR CREDITADO	DEPÓSITO	RENDIMENTO	RECEITA TOTAL
R\$ 26.854,00	R\$ 5.765,00	R\$ 0,00	R\$ 204,57	R\$ 32.801,52
IRRF (-)	IOF (-)	DESPESA TOTAL	ABRANGÊNCIA	SALDO BRUTO
R\$ 22,05		R\$ 4.150,89	POLO / ANEXO	R\$ 28.650,63

DATA MOV	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	CNPJ	DOCUMENTO		PAGAMENTO		
				TIPO	COMPETÊNCIA	CHEQUE Nº	DATA CHQ	VALOR (R\$)
14/03/2024	MAT.LIMPEZA	EMPÓRIO DO PAPEL LTDA	29.315.046/0001-81	NF-e	03/2024	900758	13/03/2024	R\$ 1.763,00
19/03/2024	INTERNET	SOBRAL NET SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES	01.300.487/0001-90	NF-e	02/2024	900759	18/03/2024	R\$ 139,90
22/03/2024	MAT. ELÉTRICO	HECON MAT. DE CONSTRUÇÃO	03.488.497/0002-08	NF-e	03/2024	900760	15/03/2024	R\$ 375,00
26/03/2024	ENERGIA	ENEL - CRECHE LINDALVA CONSTÂNCIO	07.047.251/0001-70	FATURA	02/2024	900763	26/03/2024	R\$ 515,82
16/02/2024	ENERGIA	ENEL - ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	07.047.251/0001-70	FATURA	02/2024	900763	26/03/2024	R\$ 669,72
26/03/2024	ÁGUA E ESGOTO	SAAE - CRECHE LINDALVA CONSTANCIO	07.817.778/0001-37	FATURA	03/2024	900764	26/03/2024	R\$ 523,52
	ÁGUA E ESGOTO	SAAE - CEI PROF. ARRY ROCHA						
26/03/2024	TELEFONIA	OI S.A CEI PROF. ARRY ROCHA	76.535.764/0001-43	FATURA	03/2024	900765	26/03/2024	R\$ 94,93
25/03/2024	DB CEST PJ	DB CEST PJ	-	-	-	-	25/03/2024	R\$ 69,00
TOTAL								R\$ 4.150,89

SOBRAL 10 DE ABRIL 2024
DATA

Documento assinado digitalmente
VALDECIRA FROTA ARAUJO
Data: 10/04/2024 15:37:09
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA

RUA: DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERONIMO PRADO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO DO FORNECEDOR			VENCEDOR	TOTAL
			A	B	C		
01	SABÃO FLAMENTO 1KG C/10UND.	3	108,00	118,80	114,50	A	324,00
02	SABÃO EM PÓ T BIOD.500G ABSOLUTO C/ 24 UND	2	50,70	55,80	53,75	A	101,40
03	ÁGUA SANITÁRIA FC ECONOMICO 1L C/12 UND.	2	24,00	26,40	25,45	A	48,00
04	DESINFETANTE LIQ.1000ML C/12UN. LIMPEX	2	47,80	52,60	50,70	A	95,60
05	DETERGENTE BRILHUX 500ML LIMÃO C/24UND.	1	64,50	10,95	68,40	A	64,50
06	PAPEL HIGIENICO FLORAL PERF. C/16UND.	3	45,00	49,50	47,70	A	135,00
07	ESPONJA DE AÇO 45G ASSOLAN FARDO C/20P	1	36,00	39,60	38,15	A	36,00
08	TOUCA C/ELASTICO 30G DESC.TNT C/100 UND.	2	21,00	23,10	22,25	A	42,00
09	SACO P/LIXO 40LTS PCT C/100UNID	2	10,50	11,55	11,15	A	21,00
10	SACO P/LIXO 100LTS PCT C/100UNID	2	24,75	27,25	26,25	A	49,50
11	SACO P/LIXO 200LTS PCT C/100UNID	1	76,50	84,15	81,10	A	76,50
12	PANO DE CHÃO 40X67CM	10	4,20	5,00	4,45	A	42,00
13	FRALDAS DESCARTÁVEL MILI GRANDE C/48UND.	2	64,50	71,00	68,40	A	129,00
14	FRALDAS DESCARTÁVEL MILI XG C/44UND.	3	64,50	71,00	68,40	A	193,50
15	COLÔNIA FLORAL NENEM	10	17,00	18,70	18,00	A	170,00
16	SABONETE LIQ.1L LIZ	5	7,10	8,00	7,55	A	35,50
17	SHAMPOO LIQ.100ML INF. FLORAL	10	16,35	18,00	17,35	A	163,50
18	SACO P/LIXO LIMPEX 60LTS	2	18,00	20,00	19,10	A	36,00

ESPECIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	A	EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
	B	3D INFOR
	C	MARIA ELIANE PEREIRA

MOTIVO DA ESCOLHA	MENOR PREÇO		
-------------------	-------------	--	--

SOBRAL, 12 DE MARÇO DE 2024		Documento assinado digitalmente MARIA DANIELE OLIVEIRA LIMA Data: 11/04/2024 13:39:33 Verifique em https://validar.iti.gov.br		Documento assinado digitalmente JOVANIA BELARMINO SILVA Data: 11/04/2024 13:46:30 Verifique em https://validar.iti.gov.br		Documento assinado digitalmente VALDECIRA FROTA ARAUJO Data: 11/04/2024 14:24:45 Verifique em https://validar.iti.gov.br
		SECRETÁRIO		MEMBRO		PRESIDENTE

ASSINATURA DO DIRETOR

 Documento assinado digitalmente
VALDECIRA FROTA ARAUJO
Data: 11/04/2024 14:26:00
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONS. E. PROF. ARRY ROCHA

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT POR EXTENSO	VL TOTAL POR EXTENSO
1	SABAO EM BARRA FLAMENGO 1KG CX C/10UND	CX	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00	cento e oito reais	trezentos e vinte e quatro reais
2	SABAO EM PO T.BIOD.500G ABSOLUTO C/24UN	FD	2	R\$ 50,70	R\$ 101,40	cinquenta reais e setenta centavos	cento e um reais e quarenta centavos
3	AGUA SANITARIA FC ECONOMICO 1L C/12UND	CX	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00	dois e quatro reais	quarenta e oito reais
4	DESINFETANTE LIQ.1000ML C/12UN LIMPEMAX	CX	2	R\$ 47,80	R\$ 95,60	quarenta e sete reais e oitenta centavos	noventa e cinco reais e sessenta centavos
5	DETERGENTE BRILHUX 500ML LIMAO C/24UND	CX	1	R\$ 64,50	R\$ 64,50	sessenta e quatro reais e cinquenta centavos	sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
6	PAPEL HIGIENICO FLORAL PERFUMADO C/16UN	FD	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00	quarenta e cinco reais	cento e trinta e cinco reais
7	ESPONJA DE AÇO 45G ASSOLAN FARDO C/20P	FD	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00	trinta e seis reais	trinta e seis reais
8	TOUCA C/ELAST.30G DESC.TNT C/100UN NOBRE	CX	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00	dois e um reais	quarenta e dois reais
9	SACO P/LIXO 40LTS PCT C/100UND LIMPEMAX	PCT	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00	dez reais e cinquenta centavos	dois e um reais
10	SACO P/LIXO 100LTS PCT C/100UN LIMPEMAX	PCT	2	R\$ 24,75	R\$ 49,50	dois e quatro reais e setenta e cinco centavos	quarenta e nove reais e cinquenta centavos
11	SACO P/LIXO 200L PTO LIMPEMAX LEVE C/100	PCT	1	R\$ 76,50	R\$ 76,50	setenta e seis reais e cinquenta centavos	setenta e seis reais e cinquenta centavos
12	PAÑO DE CHÃO 40X67CM BRILHEX	UND	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00	quatro reais e vinte centavos	quarenta e dois reais
13	FRALDA DESC.MILI GRANDE C/48UN	PCT	2	R\$ 64,50	R\$ 129,00	sessenta e quatro reais e cinquenta centavos	cento e vinte e nove reais
14	FRALDA DESC.MILI XG C/44UN	PCT	3	R\$ 64,50	R\$ 193,50	sessenta e quatro reais e cinquenta centavos	cento e noventa e três reais e cinquenta centavos
15	COLONIA INF.FLORA NENEM 100ML	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00	dezessete reais	cento e setenta reais
16	SABONETE LIQ.1L LIZ PEROLA ERVA DOCE	UND	5	R\$ 7,10	R\$ 35,50	sete reais e dez centavos	trinta e cinco reais e cinquenta centavos
17	SHAMPOO LIQ.100ML INF.FLORAL NENEM C.CLAR	UND	10	R\$ 16,35	R\$ 163,50	dezesseis reais e trinta e cinco centavos	cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos
18	SACO P/LIXO LIMPEMAX 60LTS PCT C/100UND	PCT	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00	dezoito reais	trinta e seis reais
VALOR GLOBAL =		R\$ 1.763,00		um mil, setecentos e sessenta e três reais			

SOBRAL, CE 11 DE MARÇO DE 2024.

A PRESENTE PROPOSTA É VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO

PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

PRazo PARA EFETUAR O PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO - CEP: 62.010-030

 **Rua Cel. Rangel, 141,**
Centro, Sobral/CE.
CEP: 62.010-030

EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
CNPJ: 29.315.046/0001-81 IE:06.754.622-6
06 3611.2655 / 06 9.9422.5822
emporiopapelvendas@outlook.com

PESQUISA DE PREÇO

CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	CX	SABAO EM BARRA FLAMENGO 1KG CX C/10UND	3	118,80	356,40
2	FD	SABAO EM PO T.BIOD.500G ABSOLUTO C/24UN	2	55,80	111,60
3	CX	AGUA SANITARIA FC ECONOMICO 1L C/12UND	2	26,40	52,80
4	CX	DESINFETANTE LIQ.1000ML C/12UN LIMPEMAX	2	52,60	105,20
5	CX	DETERGENTE BRILHUX 500ML LIMAO C/24UND	1	10,95	10,95
6	FD	PAPEL HIGIENICO FLORAL PERFUMADO C/16UN	3	49,50	148,50
7	FD	ESPONJA DE ACO 45G ASSOLAN FARDO C/20P	1	39,60	39,60
8	CX	TOUCA C/ELAST.30G DESC.TNT C/100UN NOBRE	2	23,10	46,20
9	PCT	SACO P/LIXO 40LTS PCT C/100UND LIMPEMAX	2	11,55	23,10
10	PCT	SACO P/LIXO 100LTS PCT C/100UND LIMPEMAX	2	27,25	54,50
11	PCT	SACO P/LIXO 200L PTO LIMPEMAX LEVE C/100	1	84,15	84,15
12	UND	PANO DE CHAO 40X67CM BRILHEX	10	5,00	50,00
13	PCT	FRALDA DESC.MILI GRANDE C/48UN	2	71,00	142,00
14	PCT	FRALDA DESC.MILI XG C/44UN	3	71,00	213,00
15	UND	COLONIA INF.FLORA NENEM 100ML	10	18,70	187,00
16	UND	SABONETE LIQ.1L LIZ PEROLA ERVA DOCE	5	8,00	40,00
17	UND	SHAMPOO LIQ.100ML INF.FLORAL NENEM C.CLAR	10	18,00	180,00
18	PCT	SACO P/LIXO LIMPEMAX 60LTS PCT C/100UND	2	20,00	40,00
TOTAL = HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS					R\$ 1.885,00

SOBRAL, CEARÁ 11/03/24

A PROPOSTA É VÁLIDA POR 60 DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO

PRAZO PARA EFETUAR O PAGAMENTO: 05 DIAS ÚTEIS

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 05 DIAS ÚTEIS

ANA PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 46.614.294/0001-42
RUA TABELIÃO IDELTONSO CAVALCANTE, 103
CENTRO - SOBRAL
CEP: 62.010-015



MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF: 06.394.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente
Sobral/CE



CONS.ESC.PROF.ARRY ROCHA

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	3	CAIXA	SABAO EM BARRA FLAMENGO 1KG CX C/10UND	R\$ 114,50	R\$ 343,50
2	2	FARDO	SABAO EM PO T.BIOD.500G ABSOLUTO C/24UN	R\$ 53,75	R\$ 107,50
3	2	CAIXA	AGUA SANITARIA FC ECONOMICO 1L G/12UND	R\$ 25,45	R\$ 50,90
4	2	CAIXA	DESINFETANTE LIQ.1000ML C/12UN LIMPEMAX	R\$ 50,70	R\$ 101,40
5	1	CAIXA	DETERGENTE BRILHUX 500ML LIMAO C/24UND	R\$ 68,40	R\$ 68,40
6	3	FARDO	PAPEL HIGIENICO FLORAL PERFUMADO C/16UN	R\$ 47,70	R\$ 143,10
7	1	FARDO	ESPONJA DE ACO 45G ASSOLAN FARDO C/20P	R\$ 38,15	R\$ 38,15
8	2	CAIXA	TOUCA C/ELAST.30G DESC.TNT C/100UN NOBRE	R\$ 22,25	R\$ 44,50
9	2	PACOTE	SACO P/LIXO 40LTS PCT C/100UND LIMPEMAX	R\$ 11,15	R\$ 22,30
10	2	PACOTE	SACO P/LIXO 100LTS PCT C/100UN LIMPEMAX	R\$ 26,25	R\$ 52,50
11	1	PACOTE	SACO P/LIXO 200L PTO LIMPEMAX LEVE C/100	R\$ 81,10	R\$ 81,10
12	10	UNIDADE	PANO DE CHAO 40X67CM BRILHEX	R\$ 4,45	R\$ 44,50
13	2	PACOTE	FRALDA DESC.MILI GRANDE C/48UN	R\$ 68,40	R\$ 136,80
14	3	PACOTE	FRALDA DESC.MILI XG C/44UN	R\$ 68,40	R\$ 205,20
15	10	UNIDADE	COLONIA INF.FLORA NENEM 100ML	R\$ 18,00	R\$ 180,00
16	5	UNIDADE	SABONETE LIQ.1L LIS PEROLA ERVA DOCE	R\$ 3,55	R\$ 17,75
17	10	UNIDADE	SHAMPOO LIQ.100ML INF.FLORAL NENEM C.CLAR	R\$ 17,35	R\$ 173,50
18	2	PACOTE	SACO P/LIXO LIMPEMAX 60LTS PCT C/100UND	R\$ 19,10	R\$ 38,20
TOTAL GERAL		um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos			R\$ 1.853,30

SOBRAL - CE, 11 DE MARÇO DE 2024.

CONDICÕES DE PAGAMENTO 05 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA - 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA 05 DIAS

Maria Eliane Pereira Gomes

Maria Eliane Pereira Gomes
CNPJ: 11.303.281/0001-78
CPF: 510.363.713-87
Sobral - CE

EMPORIO DO PAPEL LTDA

RE-4 - GEONILIA SA-VORE 141 - CENTRO - CEP 10030-001
SARILHA - SP
TEL: (14) 3611-1499

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.003.560 - fl. 2 / 2
SÉRIE 001

13

PROCESSO:

P309732/2024

SME

CHAVE DE ACESSO

20240326 3150 4000 0181 3500 1000 0015 0010 0133 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Receita Autenticadora

Emprego em de Autenticação (NF-e)

323240031274521 13/03/2024 10:59:46

CPF: 138

29 313.046.0061-81

EMPRESA EMITENTE

VPMDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

067546226

COPIA AVULSA PARA FIM DE ARQUIVAMENTO

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PRODUTO (NÚMERO)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DE DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPTU	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO
789017710048	COLONIA INF FLORA MENEM 100ML	10.00	UNO	17.00	170.00	0.00	170.00	0.00	0.00	0.00	0.00	170.00	170.00
7890804577113	SABONETE LIQ 1L LIZ PEROLA ERVA DOCE	5.00	UNO	7.10	35.50	0.00	35.50	0.00	0.00	0.00	0.00	35.50	35.50
789017710048	SHAMPOO LIQ 100ML INF FLORA MENEM E OLAR	10.00	UNO	18.50	185.00	0.00	185.00	0.00	0.00	0.00	0.00	185.00	185.00
7758	SACO PULÃO LIMPEZA 1KG 1/2 PCT CHOCOLADO	2.00	PCT	18.00	36.00	0.00	36.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.00	36.00

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO 13/03/2024

Documento assinado digitalmente
MARIA DANIELE OLIVEIRA LIMA
Data: 22/03/2024 11:25:01
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE 14 03 2024
COMPENSADO EM

Documento assinado digitalmente
VALDECIRA FROTA ARAUJO
Data: 22/03/2024 11:10:48
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp.	Banco	Agiencia	CE	Conta	CE	Série	Cheque nº	CS	NS
018	104	0554	5	03004228-2	2	AAA	900758	0	1.763,00 R\$
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil, setecentos e sessenta e três reais</u> e <u>centavos</u> acima									
Pague a ordem de <u>Caupolino do Rangel Ladeira</u>									
Sobral, 15 de março de 2024									
Valdecira Frota Araújo									
CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA									
CPF 20.310.046/0001-14									
CLIENTE ABANCAVO DESDE 10/2014									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 12/23									
104055440 0189007585A 600300422821#									

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 14 / 03 / 2024



Documento assinado digitalmente

VALDECIRA FROTA ARAUJO

Data: 26/03/2024 16:21:59

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JJ 055400401662-0



EMPORIO DO PAPEL LTDA
RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO
SOBRAL-CE Cep : 62010030 Fone : 88-3611-2655
CNPJ : 29.315.046/0001-81 CGF : 067546226



RECIBO R\$: 1.763,00

RECEBI (EMOS) DE CONS.E.PROF.ARRY ROCHA
A IMPORTANCIA DE (Um mil e setecentos e sessenta e tres reais)
REFERENTE A NFE DE N°003560

SOBRAL (CE), 13 de marco 2024

EMPORIO DO PAPEL LTDA

29.315.046/0001-81
EMPORIO DO PAPEL LTDA
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO - CEP: 62.010.030

RUA CORONEL RANGEL, N°141 CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.822-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000012179

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL LTDA

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000012179/2023

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(s) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://servicos.spse.gov.com.br>

SOBRAL-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 16/03/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000012179





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202402657361

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/02/2024 ÀS 08:45:24
VÁLIDA ATÉ 26/04/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL LTDA
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:22 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **6C6E.C86A.8E7E.A362**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81
Razão Social: EMPORIO DO PAPEL LTDA
Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022605515918228432

Informação obtida em 06/03/2024 08:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Certidão nº: 16553470/2024

Expedição: 11/03/2024, às 08:50:51

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPORIO DO PAPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642 A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/14384 - PROCESSO Nº: P2446202023
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR ARY ROCHA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA-ME	12,00	169,6667	2036,00	139,9000	1678,80	357,2004	17,54 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				2.036,0004		1.678,8000	357,2004	17,54 %

RESUMO GERAL
Total estimado para contratação: R\$ 2.036,00 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.036,00 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00 Total estimado nos itens desertos: Total Contratado: R\$ 1.678,80 Economia Gerada*: R\$ 357,2000 (17.54%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



C.E.I. PROFESSOR ARRY ROCHA
RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600

ORDEN DE SERVIÇO

À EMPRESA
SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Rua Menino Deus, nº430, Centro Sobral/CE.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEN DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 005/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de Serviços de Terceiros / Serviços de Teleprocessamento – Internet em Fibra Ótica: 300M bps, para atender as necessidades do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira (Anexo – Creche Lindalva Constâncio), pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, e no referido contrato, referente ao resultado da Cotação Eletrônica Nº 2023/14384.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA Descrição Complementar: Fornecimento de link de acesso à Internet com velocidade de 300Mbps, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva / corretiva e comodato de equipamentos. Período: 12 meses: 01 (um) serviço mensal Prédios: 01 (um) prédio, sendo este o Anexo Lindalva Constâncio; Equipamentos: 01	SERVIÇOS	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90
VALOR TOTAL				R\$ 139,90	

Com isso, solicito a realização dos serviços na sede do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira, localizado na Rua Douglas Coutinho André, 55, Jerônimo de Medeiros Prado, em Sobral/CE, e no Anexo Lindalva Constâncio, localizado na Rua José Ribeiro da Silva, S/N, Alto da Brasília, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

VALDECIRA FROTA ARAÚJO
Data: 15/03/2024 15:21:14
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA
Diretora do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira

CONTRATANTE
Data: 15/03/2024 17:07:39
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 – JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600



Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum.
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.316.720
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Data Emissão	Competência	Vencimento
CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA Rua Douglas Coutinho André, 55 Jerônimo de Medeiros Prado - Sobral - CE Fone (88)36142600 CPF/CNPJ 20.310.046/0001-14 Inscrição Estadual	59165	11/03/2024	02/2024	15/03/2024
				Valor R\$ R\$ 139,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Aliquota	Valor Unitário	Total
Adendo: CQDS3XNT - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R\$ 139,90	20,00%	R\$ 139,90	R\$ 139,90
			Subtotal		R\$ 139,90	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
EM 11 / 03 / 2024

Documento assinado digitalmente
MARIA DANIELE OLIVEIRA LIMA
Data: 26/03/2024 12:56:02
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 19 / 03 / 2024

Documento assinado digitalmente
VALDECIRA FROTA ARAUJO
Data: 26/03/2024 16:07:53
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 139,90	Valor Total da Prestação	R\$ 139,90
Reservado ao Fisco, Chave de Identificação: 2187.0e63.ac56.63c6.8226.cc84.5ab6.b344			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
139,90		R\$ 27,98	
Observações		Canais de Relacionamento	
Fonte: IBPT Chave 487157 Tributos Aprox.: Federal R\$ 18,82 (13,45%) Total R\$ 18,82 (13,45%)		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br	

Comp.	018	Série	104	Aplicado	0554	CT	5	Conto	0300422B-2	CT	2	Valor	AAA	Quantidade	900759	12	15	139,90*
Paga por mil depois a quantia de <u>cento e trinta e nove reais e</u> <u>noventa centavos</u> <u>Sobral Serviços e Telecomunicações</u> CAIXA <u>Sobral, 18 de Junho de 2024</u> <u>Valdecira Frota Araújo</u> CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA <u>Arroyo</u> conting 20.310 0460001-14 SOBRE BANCÁRIO DESE 10/2014 030405543# 05540007545# 030300422821#																		

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 19 / 03 / 2024



Documento assinado digitalmente

VALDECIRA FROTA ARAUJO

Data: 26/03/2024 16:30:36

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JJ 055400401663-B

	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA Rua 120 Atacadão, 701, Gerardo Cristino de Menezes — CEP 62050-245 (800) 911 1000 CNPJ: 01.300.487/0001-90 CEP: 06.974.094-1 FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR
---	--

RECIBO R\$139,90

Recebi do(a) Sr(a). **CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA**

a importância de **Cento e trinta e nove reais e noventa centavos.**

XXXXXXXXXX XX
X

Referente a: **MENSALIDADE REFERENTE AO ACESSO DE INTERNET COM VENCIMENTO**
15/03/2024

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 18 de Março de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARIO ANTONIO MACEDO DE
SOUSA
Data: 18/03/2024 14:29:22
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS



Nº 0000001226

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000001226/2024

Documento

C.N.P.J. : 01.300.487/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Ressalvando o Direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados. Certifico que consta débito na Inscrição Municipal.

SOBRAL-CE, 11 DE MARÇO DE 2024

Esta certidão é válida por 001 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/03/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000001226





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000578

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.E.: 00.00000000000000

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA08 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

Documento

C.N.E.J.: 01.300.487/0001-90

Nº Registro

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

0000000578/2024

CERTIDÃO

Facultamos, para os devidos fins, que sejam tomadas as seguintes constantes do Cadastro
Societário desta empresa: Fiel e Boa e Boa e Boa do Município, sob a presente execução fiscal,
relativo à inscrição econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou
dívida vinculada à empresa acima
e a Secretaria Municipal das Finanças se reserva o direito de cancelar o registro de inscrição que
for necessário para a empresa
A inscrição desta empresa está inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0001-90, e
resulta em uma inscrição ativa e regular.

SOBRAL-CE, 16 DE MARÇO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/06/2024

COD VALIDAÇÃO: 0000000578





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202403002059

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/03/2024 ÀS 14:09:36
VÁLIDA ATÉ 03/05/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:37 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **91D8.3464.BACE.FFFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2024 a 30/03/2024

Certificação Número: 2024030118285076892999

Informação obtida em 14/03/2024 15:01:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão nº: 5562386/2024
Expedição: 24/01/2024, às 08:09:55
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(a) no CNPJ sob o nº **01.300.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a Empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



C.E.I. PROFESSOR ARRY ROCHA



CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023 – CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº P244620/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI ARRY ROCHA DE OLIVEIRA E A EMPRESA SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA / CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.310.046/0001-14, com sede na Rua Douglas Coutinho André, nº 55, Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-160, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. VALDECIRA FROTA ARAÚJO, inscrita no RG sob o nº 20088581203, CPF nº 283.319.823-04, residente e domiciliada na Av. Dr. Antônio de Paulo Pessoa, nº 650, Bairro COHAB II, CEP: 62.100-000, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, com sede na Rua do Atacado, Nº 701, Gerardo Cristino, Sobral/CE, CEP: 62.680-000 aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Mario Antonio Macedo de Sousa, inscrito no RG sob o Nº 20087428770 SSP/CE e CPF Nº 384.967.203-49, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/14384 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/14384 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviços de Teleprocessamento - Internet em Fibra Ótica: 300 Mbps, para atender as necessidades do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira (Anexo - Creche Lindalva Constâncio), pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

MARIO
ANTONIO
MACEDO DE
SOUSA 384967
20349

inscrito em nome
de: MARIO ANTONIO
MACEDO DE
SOUSA 384967
20349

RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 – JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600



C.E.I. PROFESSOR ARRY ROCHA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA <u>Descrição Complementar:</u> Fornecimento de link de acesso à Internet com velocidade de 300Mbps , incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva / corretiva e comodato de equipamentos. Periodo: 12 meses: 01 (um) serviço mensal. Prédios: 01 (um) prédio, sendo este o Anexo Lindalva Constâncio Equipamentos: 01	SERVIÇOS	12	R\$ 139,90	R\$ 1.678,80
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 1.678,80	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.678,80 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, a ser pago com recursos do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 4228-2
Conselho Escolar Professor Arry Rocha

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 – JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE (88) 3614-2600

100

MAIO
ANTONIO
MACEDO
DE
SOUZA 384
06/09/2024



C.E.I. PROFESSOR ARRY ROCHA



5.1.1.1. A empresa contratada deverá instalar o(s) equipamento(s) necessário(s) para a prestação do serviço, objeto da presente cotação eletrônica, mediante solicitação solicitada da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no **Anexo - Creche Lindalva Constâncio**, localizado na Rua José Ribeiro da Silva, S/N, Alto da Brasília, respectivamente, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira / Conselho Escolar Professor Arry Rocha e será efetuado até **30 (trinta) dias** contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer

Assinatura do
Responsável Técnico
do Serviço de
Atendimento ao
Cidadão (SAC)



C.E.I. PROFESSOR ARRY ROCHA



processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





C.E.I. PROFESSOR ARRY ROCHA



8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

MARIO ANTONIO
MACEDO DE
SOUZA 384967203
49

Assinatura em nome digital
por MARIO ANTONIO
MACEDO DE
SOUZA 384967203
Data: 2024.04.25 14:00:00
49



C.E.I. PROFESSOR ARRY ROCHA



CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Livramento Ximenes Marques, Professora, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 26 de abril de 2023.

VALDECIRA FROTA ARAÚJO
DIRETORA DO CEI ARRY ROCHA
CONTRATANTE

MARIO ANTONIO
MACEDO DE
SOUZA:38496720349

Assinada da forma digital por:
MARIO ANTONIO MACEDO DE
SOUZA:38496720349
Data: 2023.04.26 16:34:49 -0300

MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Claudemir da Silva Nascimento
CPF: 884570793-87

2. M^o do Encargado P. Financeiro
CPF: 025101533-58



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P240059/2023. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CD23001 - SECLUT. AVISO DE CREDENCIAMENTO - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Credenciar grupos de quadrilhas juninas de sobral, nas categorias adulto e infante-juvenil, para montagem e apresentação no São João de Sobral 2023. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 27/04/2023. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P232323/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23022 - SMS (SRP) (BB Nº 997948). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 11/05/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos odontológicos I destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 26/04/2023. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 - SME. PROCESSO SPU Nº P243064/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a conjugação de esforços para a execução do Projeto “Caminho do Saber”, destinado a atender 100 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas, acompanhadas pelo Atendimento Educacional Especializado - AEE da APAE Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, e Art. 32, parágrafo segundo, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.347/2023. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público Nº ICHP23001 - SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei Nº 13.019/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903900. 1500100100. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27/04/2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a Sra. Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P242353/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix, inscrito no CNPJ nº

40.279.988/0001-94. CONTRATADA: Empresa M. PORTELA ARCANJO, inscrita no CNPJ nº 14.159.375/0001-03. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12580 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.220,00 (Dois mil e duzentos e vinte reais), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00005512-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Jorge Luiz Arruda Costa, Coordenador Pedagógico, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Cidmary Ximenes de Melo - Contratante e Mikael Portela Arcaño - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº P244620/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professor Arry Rocha, inscrito no CNPJ nº 20.310.046/0001-14. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/14384 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviços de Teleprocessamento - Internet em Fibra Ótica: 300 Mbps, para atender as necessidades do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira (Anexo - Creche Lindalva Constâncio). DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.678,00 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4228-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Livramento Ximenes Marques, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Valdecir Frota Araújo - Contratante e Mario Antonio Macedo de Sousa - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO - PROCESSO Nº P241349/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola José Parente Prado, inscrito no CNPJ nº 01.913.528/0001-14.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA

RUA: DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERONIMO PRADO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO DO FORNECEDOR			VENCEDOR	TOTAL
			A	B	C		
01	FITA ISOLANTE 18MMX20M PRETA IMPERIAL	01	10,21	10,51	10,72	A	10,21
02	FITA AUTOFUSÃO 10MX0,70MMX19MM - TRAMONTINA	01	20,06	20,66	21,06	A	20,06
03	CABO 6,0MM FLEXIL VERMELHO CARRETEL 750V-SIL	40	5,86	6,03	6,15	A	234,4
04	LÂMPADA LED BULBO E27 30W 6500K FORLUZ	05	22,69	23,37	23,82	A	113,46
05	FECHADURA 813/11 ESPELHO MAÇANETA OXIDADO	01	61,74	63,59	64,82	A	61,74
						TOTAL	439,87
						DESCONTO	64,87
						TOTAL	375,00

ESPECIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	A	HECON
	B	MASTER
	C	COPerval

MOTIVO DA ESCOLHA	MENOR PREÇO		
-------------------	-------------	--	--

SOBRAL, 13 DE MARÇO DE 2024	 Documento assinado digitalmente MARIA DANIELE OLIVEIRA LIMA Data: 11/04/2024 13:48:21 Verifique em https://validar.iti.gov.br	 Documento assinado digitalmente JOVANIA BELARMINO SILVA Data: 11/04/2024 13:52:23 Verifique em https://validar.iti.gov.br	 Documento assinado digitalmente VALDECIRA FROTA ARAUJO Data: 11/04/2024 14:27:25 Verifique em https://validar.iti.gov.br
	SECRETÁRIO	MEMBRO	PRESIDENTE

ASSINATURA DO DIRETOR


Documento assinado digitalmente
VALDECIRA FROTA ARAUJO
Data: 11/04/2024 14:28:32
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



HECON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - FILIAL
RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 376 - CENTRO / SOBRAL - CE CEP: 62.011- 020
CNPJ: 03.488.497/0002-08 I.E.: 06.222.956 -7
FONE / FAX: 88 3613 21 77

PROPOSTA DE PREÇO

CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
FITA ISOLANTE 18MMX20M PRETA IMPERIAL 3 M	UND	1	10,21	10,21
FITA AUTOFUSÃO 10MX0,76MMX19MM - TRAMONTINA	UND	1	20,063	20,06
CABO 6,00MM FLEXIL VERMELHO CARRETEL 750V - SIL	METRO	40	5,86	234,40
LAMPADA LED BULBO E27 30W 6500K FORLUZ	UND	5	22,69	113,46
FECHADURA 813/11 ESPELHO MAÇANETA OXIDADO IMTENA STAM	UND	1	61,74	61,74
			TOTAL	439,87
			DESC	64,87
			V.TOTAL	R\$ 375,00

TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS (R\$375,00)

03.488.497/0002-08
HECON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - FILIAL
RUA JOAQUIM RIBEIRO, 376
CENTRO - CEP: 62.011-020
SOBRAL - CEARÁ

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

SOBRAL-CE, 12 DE MARÇO DE 2024

COPerval CONSTRUÇÃO

FERNANDES FARRAPO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA ME
RUA JOAQUIM RIBEIRO, 314 - CENTRO / CEP: 62.011.020 - SOBRAL - CE
CNPJ: 02.056.259/0001-80 I.E.: 06.992202-0
FONE: (88) 3614.7421

PROPOSTA DE PREÇO

CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
FITA ISOLANTE 18MMX20M PRETA IMPERIAL 3 M	UND	1	10,72	10,72
FITA AUTOFUSÃO 10MX0,76MMX19MM - TRAMONTINA	UND	1	21,06	21,06
CABO 6,00MM FLEXIL VERMELHO CARRETEL 750V - SIL	METRO	40	6,15	246,00
LAMPADA LED BULBO E27 30W 6500K FORLUZ	UND	5	23,82	119,10
FECHADURA 813/11 ESPELHO MAÇANETA OXIDADO IMTENA STAM	UND	1	64,82	64,82
			TOTAL	461,70
			DES	68,11
			V.TOTAL	R\$ 393,59

TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

SOBRAL-CE, 10 DE MARÇO DE 2024

COPerval
FERNANDES FARRAPO MATERIAL DE
CONSTRUÇÕES LTDA ME
Fernando
SÓCIO GERENTE

02056259/0001-80
FERNANDES FARRAPO MATERIAL DE
CONSTRUÇÕES LTDA ME
RUA JOAQUIM RIBEIRO, 314
CENTRO - SOBRAL - CE
SOBRAL - CE

FOLHA:
44
Nº PROCESSO:
P309732/2024
SME

Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Cross. Banco Agência CI Conto CI Série Cheque nº
018 104 0554 5 03004228-2 2 AAA 900760

Pagou por este
cheque a ordem de

Valdecira Frota ARAUJO



CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 12/23

CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA

CPF: 20.310.0460001-14

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 10/2014

104055400 0189007605* 600300422821#

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 22 / 03 / 2024



Documento assinado digitalmente

VALDECIRA FROTA ARAUJO

Data: 26/03/2024 16:40:08

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JJ 055400401664-6

HECON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
RUA JOAQUIM RIBEIRO, 373
CENTRO / SOBRAL-CE
CEP: 62.011-020 | CONTATO: (88) 3613-2177
CNPJ: 03.488.497/0002-08 - I.E 062229567

www.heconsobral.com.br



RECIBO

R\$ 375,00

Recebi (emos) Conselhos Escolares prof. Aray Rocha

Endereço R. Douglas Coutinho Andre N 55

A importância de trêscentos e setenta e cinco reais

Referente NF: 8859

Sobral, Ceará, 15 de Maio, de 2024

03.488.497/0002-08

HECON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - FILIAL

RUA JOAQUIM RIBEIRO, 373

CENTRO - CEP: 62.011-020

SOBRAL - CEARÁ



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001969

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

108190 - HECON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço

RUA JOAQUIM RIBEIRO, 373

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62.011-020

No. Requerimento

0000001969/2024

Documento

C.N.P.J.: 03.488.497/0002-08

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária Municipal das Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/05/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000001969





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202403337530

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062229567
CNPJ / CPF: 03488497000208
RAZÃO SOCIAL: HECON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/03/2024 ÀS 08:23:00
VÁLIDA ATÉ 11/05/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HECON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 03.488.497/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:22 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **7599.1577.D9B1.49C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.488.497/0002-08
Razão Social: HECON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R JOAQUIM RIBEIRO 373 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021903474654314735

Informação obtida em 02/03/2024 08:55:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HECON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.488.497/0002-08
Certidão nº: 2378474/2024
Expedição: 10/01/2024, às 10:52:39
Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HECON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.488.497/0002-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>):

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DOCUMENTO ILIAR SA NOTĂ FISCAL DE ENERGIE EL FİNCA ELETRICĂ

MUNICÍPIO DE BOMAS RUA ARILANEO FERREIRA GOMES 8888 BETAÑA SOBRIA DE CEP: 69440-000 OFICINA: 07 336.8480/27 INSC. EST. 0802585		TRF ASO: 2015486 2015486	DATA DE EMISSÃO: 24/01/2024	DATA DE VENCIMENTO: 23/02/2024	VALOR TOTAL: 30	DATA DE PAGAMENTO: 23/02/2024
MUNICÍPIO DE BOMAS RUA ARILANEO FERREIRA GOMES 8888 BETAÑA SOBRIA DE CEP: 69440-000 OFICINA: 07 336.8480/27 INSC. EST. 0802585		TRF ASO: 2015486 2015486	QR CODE NOTA FISCAL Nº 1010898 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 24/02/2024 Emitida pelo Centro de Atendimento: http://cda.portal.prefeitura.sp.gov.br/INFORMACAO (Número de acesso): 2304 0007 0475 5 510 0175 6802 0102 5006 0610 0305 0756 Protocolo de autenticação: 3230400007802447 - 24/02/2024 às 20:59:35-03:00 CÍD-CÓD: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 09/02/2024			
DATA DE EMISSÃO: 02/2024	DATA DE VENCIMENTO: 25/03/2024	VALOR TOTAL: R\$ 515,82				

<https://doi.org/10.1016/j.jmb.2019.05.005>

Revised: Sept. 7, 2011; Items: 25011 - 25012 Nandaya sends an invitation/24, her cousin's address, his house, information, www.pwnt.com

[illegible]

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 26 / 03 / 2024



Documento assinado digitalmente

VALDECIRA FROTA ARAUJO

Data: 28/03/2024 11:14:08

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

[illegible]

CÁIXA ECONÓMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quartas e sábados!

066-778476885-1
26/MAR/2024 HORA DE 10:00:36

LDT. 05.005610-5
LOCALIDADE: SOBRAL
AB. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INSTR. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419109370 14572192939
85587340009 1 9668000001582

BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: COMPANHIA ENERGETICA DE COEL
 RAZAO SOCIAL: COMPANHIA ENERGETICA DE COELC
 CNPJ: 07.047.251/0001-70

NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE SUBRAL
RAÇA SOCIAL: MUNICIPIO DE SUBRAL
CNPJ: 07.596.634/0001-37

DATA DE VENCIMENTO: 25/MAR/2024
DATA DE PAGAMENTO: 26/MAR/2024

VALOR NOMINAL:	515.82
----------------	--------

1905:	0.00
-------	------

TOF: 0.00

HA TA:	0,00
--------	------

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO:	0,00
-------------	------

VALOR CALCULADO:	515,82
------------------	--------

VALOR DO PAGAMENTO: 515,82

Figure 1. The effect of the concentration of the solution on the adsorption of the dye.

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

886-776476865-1

VIA (N) CLIENTE

018 104 0554 5 03004228-2 2 AAA 900761 0 555,82 +
 Pagar por este cheque o valor de Quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos
 ENEC
CAIXA
 Sobral, 26 de março de 2024
 Valdecira Frota Araújo
 CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA
 CPF: 20.310.046/0001-14
 CLARITE BARCAIRO
 DATA: 10/2014
 =10405549# 030007615# 500300422821#

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 26 / 03 / 2024



Documento assinado digitalmente
 VALDECIRA FROTA ARAUJO
 Data: 28/03/2024 11:12:59
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JJ 055400401665-4

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA TÉCNICA DE ENERGIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA

[illegible]

Permuta: Barg, Tip: Verde - 2701 - 7602 Escursi3 verde am Gwonic24, sem cunos6 stocku2a la fatura. Informa6iile: www.pmed.gov.br

[illegible]

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Millionária: sorteios quartas e sábados!

086-77847682-7
26/MAR/2024 HORA DE 09:58:58

LOT: 05.005818-5 TERM 017408
LYCA IDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO REDEBIDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419109370 281525R2939
85587940009 9 96870000366972

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: COMPANHIA ENERGETICA DE COEL
RAZAO SOCIAL: COMPANHIA ENERGETICA DE COEL
CNPJ: 07.047.251/0001-70

PAGADOR
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE SOBRAL
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE SOBRAL
CNPJ: 07.598.634/0001-37

DATA DE VENCIMENTO: 15/ABR/2024
DATA DE PAGAMENTO: 26/MAR/2024

VALOR NOMINAL:	669,72
JUROS:	0,00

10F1	0.002
MULTA1	0.002

DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00

VALOR CALCULADO:	669,72
VALOR DO PAGAMENTO:	669,72

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
086-778476882-7

VIA DO CLIENTE

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 26 / 03 / 2024

COMPENSADO EM 26 / 03 / 2024

See more about us

Código	Remessa	Agência	CE	Conta	Q	Título	Quantidade	Valor
018	104	0554	5	03004228-2	2	AAA	900763	669,72

Pagamento por ordem de
despesa e quantia de Seiscentos e sessenta e nove reais
e pitutos e dois centavos

CAIXA

SÓBRAL, 26 de março de 2024

Valdecira Frota Araújo
CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA
CPF: 20.310.010/0001-34

QUENTE BRANCA
ABRIL 30/2014

SÓBRAL
RUA CEL. JOSE SÁDIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 12/23

10405547 0139007635 600300422821

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 26 / 03 / 2024



Documento assinado digitalmente

VALDECIRA FROTA ARAUJO

Data: 28/03/2024 11:15:20

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

055400401667-0



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.776/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1



0063629.1

PM

PI

0

0

0

1

0

260174475

160324

MAR/2024

PREF. M. SOBRAL CE- ARRY ROCHA
RUA ABELARDO FERREIRA GOMES, 100
JERÔNIMO DE M. PRADO
SOBRAL

CEARÁ

62.011-210

00.00.27.0000001800

ÚLTIMOS CONSUMOS

MES/FAT.	CONSUMO	DE
MAR/24	9	000
FEB/24	001	000
JAN/24	000	000
DEZ/23	012	000
NOV/23	016	000
OCT/23	010	000
SET/23	017	000

011

SERVIÇOS E TAXAS

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR
Água		148,42
Esgoto		118,34

PROPORCIONALIDADE

CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO
1502000007	26/11/2012	4890	1502000007	4890	1502000007	4890	1502000007	4890	1502000007

DISTRIBUIÇÃO

PARÂMETROS DE ÁGUA CONTÍNUA

Parâmetro	ETA	Parâmetro	ETA
Temperatura	10,00	Temperatura	10,00
pH	7,45	pH	7,45
Condutividade	1000	Condutividade	1000

RENTAL

2,0	5,24	0,015	0,09
VENCIMENTO	18/04/2024	VALOR R\$	261,76

CONDIÇÃO

CONDIÇÃO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quartas e sábados!

086-778476889-4

26/MAR/2024

HORA DE 10:02:00
TERM 017408

LOT. 05.005818-5

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 261,76

826500000029 617602690058

362903242406 174476000024

086-778476889-4

1ª VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 26 / 03 / 2024



Documento assinado digitalmente

VALDECIRA FROTA ARAUJO

Data: 15/04/2024 15:11:12

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

018	104	0554	5	03004228-2	2	AAA	900764	4	R\$ 523,52
Quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos SAÍDA CAIXA SOBRAL RUA CEL JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 12/23 SOBRAL, 26 de março de 2024. Valdecir FROTA ARAUJO CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA CPF 20.310.046/0001-14 CLIENTE BANCÁRIO RESOLUÇÃO 10/2014 0304055466 0389007645 500300422821									

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 26 / 03 / 2024



Documento assinado digitalmente

VALDECIRA FROTA ARAUJO

Data: 28/03/2024 11:16:42

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JJ 055400401668-9



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 78.535.784/0020-08 - INSC. ESTADUAL: 068870100
RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - PORTALEZA - CE CEP: 60015-108
MATRIZ CNPJ: 78.535.784/0001-43



MUNICÍPIO DE SOBRAL
RUA VIRIATO MEDEIROS, 1250

CENTRO
62011-065 SOBRAL-CE

DATA DE EMISSÃO
18/03/2024
CNPJ / CPF
07598534000137
INSCRIÇÃO ESTADUAL
06202583
TIPO DE TERMINAL
NÃO RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMÁTICO
140900338012
CODIGO DOB
88

TELEFONE/CONTRATO
3614-2600 0 9

VALOR A PAGAR

R\$ 94,93

VENCIMENTO

05/04/2024

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/24: 17:42	02/24: 2:54	01/24: 4:42
ALTERNATIVO		12/23: 19:18	11/23: 8:06	10/23: 1:30

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORISEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR	
CODIGO PROPRIO AO VALOR DO ITEM (IDENTIFICADOR DO SERVIÇO) NATURALIZADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFIRME ABATIM: VO - VALOR COM DESCONTO									
PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			NIST N. 0000027003/SERIE 6 /SUB-SERIE 5A						
TELEFONE 03497 3614-2600 0 9									
LIGACOES LOCAIS									
0001/01	18/03/2024	CONSUMO MINUTOS	17:42	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	17:42	1,00	
SUBTOTAL								1,00	
DESCONTOS									
0001/02	18/03/2024	DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO LO							-1,00
SUBTOTAL								-1,00	
TC VOICE NET									
0001/03	18/03/2024	ASS. VOICE NET + 200	DE 01/03/24 A 30/03/24				51,933	VO 94,93	
SUBTOTAL								94,93	
BASE DE CALCULO (DMS)								94,93	
ALÍQUOTA								50%	
VALOR								18,98	
TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS								94,93	
ISS									

RESERVADO AO FISCO

588c.7d29.96e1.008b.11dd.c77b.8ddf.0a99

FATURA N. 0000090802927 OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - PORTALEZA - CE CEP: 60015-108
CNPJ: 78.535.784/0020-08 - INSC. ESTADUAL: 068870100

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE C/ SU	VALOR
03497 3614-2600 0 9	94,93
TOTAL	94,93

CONTRIBUICOES PARA O FUSTITE) FONTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quartas e sábados!

086-778476891-6

26/MAR/2024

HORA DE 10:03:32

LIG. 05.005818-5

TERM 017408

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI-FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 94,93

846700000009 949308240304

150349703614 426000924032

086-778476891-6

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 26 / 03 / 2024



Documento assinado digitalmente

VALDECIRA FROTA ARAUJO

Data: 28/03/2024 11:41:41

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESUMO DA FATURA

SERVIÇOS OI FIXO	94,93
SERVIÇOS MENSAGS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FRMO	94,93
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00

VALOR A PAGAR

R\$ 94,93

VENCIMENTO

05/04/2024

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
018	Papelão para caixas	104	0554	581,616	
Quantidade a ser entregue de: <u>doiscentos e quatro pacotes e noventa e três caixas</u> <u>01. S.A</u> CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/24 <u>Sobral, 26 de março de 2024</u> <u>Valdecira Frota Araujo</u> CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA Data: 20.310.046/0001-14 CLASSE BANCÁRIO Data: 10/2014 104005458 0189007655 500300422821					

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 26 / 03 / 2024



Documento assinado digitalmente

VALDECIRA FROTA ARAUJO

Data: 28/03/2024 11:40:36

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JJ 055400403629-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA
RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55
BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
CEP: 62.044.160
TELEFONE: (88) 3614- 2600
Arryrocha.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 20.310.046/0001-14
INEP: 23252200

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **FRANCISCA ARISTIDIA TEIXEIRA CAETANO, JOVÂNIA BELARMINO SILVA, CLEUDENIA DA SILVA NASCIMENTO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A MARÇO/2024**, com a receita total de **R\$ 32.801,52 (Trinta de dois mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 4.150,89 (Quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Declaramos, para os devidos fins, que a fatura nº 240174476 do fornecimento de água do CEI Arry Rocha referente a março de 2024 no valor de R\$ 261,76 (duzentos e sessenta e um real e setenta e seis centavos) foi paga em duplicidade através do cheque nominal nº 900764, emitido em 26 de março de 2024 e compensado em 26/03/2024. Todavia, conforme informado via Central de Atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE), whatsapp nº (88) 981328599, registrado sob o protocolo nº 2024041510233629633, o valor será reembolsado por meio de desconto na próxima fatura.

FRANCISCA ARISTIDIA TEIXEIRA CAETANO	 Documento assinado digitalmente FRANCISCA ARISTIDIA TEIXEIRA CAETANO Data: 15/04/2024 15:34:16 Verifique em https://validar.iti.gov.br	96031016442-SSP/CE
CONSELHEIRO	ASSINATURA	RG
JOVÂNIA BELARMINO SILVA	 Documento assinado digitalmente JOVANIA BELARMINO SILVA Data: 15/04/2024 15:21:51 Verifique em https://validar.iti.gov.br	96031040327 – SSP/CE
CONSELHEIRO	ASSINATURA	RG
CLEUDENIA DA SILVA NASCIMENTO	 Documento assinado digitalmente CLEUDENIA DA SILVA NASCIMENTO Data: 15/04/2024 15:47:53 Verifique em https://validar.iti.gov.br	99031023788 – SSP/CE
CONSELHEIRO	ASSINATURA	RG

VALDECIRA FROTA ARAÚJO
Presidente da Unidade Executora
RG 96248285


Documento assinado digitalmente
VALDECIRA FROTA ARAUJO
Data: 15/04/2024 16:02:48
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>